



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PROGRAMA DE TUTORIA

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-900 - Telefones: (31) 3612-2835 / 2836-e-mail: tutoria@ufv.br

SELEÇÃO DE TUTOR NÍVEL I DE LÍNGUA PORTUGUESA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 08/2023/PRE

A Universidade Federal de Viçosa, por meio da Pró-Reitoria de Ensino, informa que estão abertas, pelo Programa de Tutoria, no período entre **15 e 26 de março de 2023**, as inscrições para o processo que busca selecionar tutor(es) bolsista(s) e voluntários, **preenchimento de vagas**, para atuarem na disciplina **LET 099 - Tutoria em Língua Portuguesa**, pelo período de um semestre letivo, renovável de acordo com a necessidade do Programa.

1. Poderão inscrever-se acadêmico(a)s dos cursos de graduação e de pós-graduação que tenha obtido **nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas disciplinas: LET 102, LET 103, LET 200, LET 292 e LET 300.** <http://www.catalogo.ufv.br/>

2. Não poderá participar do processo seletivo, o(a) estudante que estiver respondendo ações disciplinares perante esta Instituição ou sofrendo sanções decorrentes das mesmas.

3. O formulário de requerimento de Inscrição encontra-se no site: <https://www.tutoria.ufv.br/>, campo “EDITAIS”, e deverá ser preenchido e enviado para tutoria@ufv.br, junto com uma cópia do Histórico Escolar Simples do(a) candidato(a), disponibilizado no sistema Sapiens, campo “SOLICITAÇÕES”.

4. A Seleção será realizada por uma Comissão Examinadora, constituída por três docentes do Departamento de Letras, da qual fará parte o(a) coordenador(a) de área.

5. O Processo de Seleção constará de três etapas:

1ª - Avaliação do Histórico Escolar;

2ª - Prova Escrita, com rendimento mínimo de 75%; e

3ª - Prova Oral/Entrevista, com rendimento mínimo de 75%.

5.1. Cada examinador(a) atribuirá uma nota de 0 a 100 à Prova Escrita, e também à Prova Oral/Entrevista;

5.2. A nota final de cada avaliação será a média aritmética das notas de cada examinador(a);

5.3. A nota final do(a) candidato(a) será a média aritmética das médias obtidas nas três avaliações.

6. A nota final mínima para aprovação será de **75 (setenta e cinco) pontos**.

7. A divulgação dos resultados finais far-se-á pelo site <https://www.tutoria.ufv.br/>, e também por e-mails enviados a(o)s candidato(a)s, após a realização da última etapa. A lista com os nomes do(a)s aprovado(a)s será organizada obedecendo-se a ordem decrescente da nota final de aprovação no concurso.

8. Em caso de notas finais iguais, terá prioridade o(a) candidato(a) que apresentar maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico. Em persistindo o empate, será dada prioridade ao(à) candidato(a) que tiver cursado o maior número de créditos.

9. Serão convocados, por ordem de classificação no concurso, **prioritariamente**, os estudantes da Graduação, seguidos dos estudantes da Pós-Graduação, de acordo com a disponibilidade de vagas e do número de bolsas oferecido pelo Programa.

10. O(A) convocado(a) precisará dispor de 12 horas semanais para o cumprimento das atividades de Tutoria, das quais, 8 horas serão destinadas à coordenação das Sessões de Estudos.

11. Ao(À) convocado(a) será concedida uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais.

12. A prova **Escrita** será dia 27-03-2023, às 16 horas, local a definir.

13. A prova **Oral** será dia 28-03-2023, às 14h horas, local a definir.

Demais informações serão divulgadas pela secretaria do Programa de Tutoria, através do endereço eletrônico disponibilizado pelos candidatos.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

Viçosa, 15 de março de 2023.

JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA
Pró-Reitor de Ensino